



# Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MARÇO

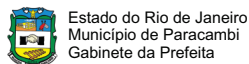
Campanha Março lilás  
conscientiza e orienta  
sobre prevenção do  
câncer de  
colo do útero

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 23 de março de 2023

Edição 978

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### =DECRETO Nº 5.573, DE 23 DE MARÇO DE 2023=

“REMANEJA AS DOTAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADOS NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/2022, VINCULADAS AO ESPORTE, LAZER E PESSOA IDOSA, DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA EXTINTA SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE DE VIDA DA TERCEIRA IDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRAIDADE”

**CONSIDERANDO** a recém edição da Lei Municipal nº 1.655, de 20 de dezembro de 2022, que criou a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade;

**CONSIDERANDO** que a criação do referido órgão se deu a partir da transformação da extinta Secretaria Municipal de Qualidade de Vida da Terceira Idade, bem como o desmembramento da política de esportes da Secretaria Municipal de Educação e sua incorporação no novo órgão;

**CONSIDERANDO** revisão promovida pelo art. 16 da citada Lei no PPA, que deverá ser compatibilizada no que couber na LDO e LOA a partir de 2023;

**CONSIDERANDO** a autorização no §3º, do art. 16 da Lei Municipal nº 1.655, de 20 de dezembro de 2022, para remanejar o saldo das dotações vinculadas aos programas e ações das políticas de esporte, lazer e idoso para a nova Secretaria;

**A Prefeita do Município de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, em especial no que dispõe o §3º, do art. 16 da Lei Municipal nº 1.655, de 20 de dezembro de 2022,

= DECRETA =

**Art.1º.** Conforme autorizado no o §3º, do art. 16 da Lei Municipal nº 1.655, de 20 de dezembro de 2022, ficam remanejados para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, o saldo das dotações previstas na LOA 2023 vinculadas aos programas e ações das políticas de esporte, lazer e idoso.

**Art.2º.** Diante da transformação da Secretaria prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 1.655, de 20 de dezembro de 2022, a unidade orçamentária código 31 prevista na LOA 2023 passa a denominar-se Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Idoso, e receberá as dotações remanejadas vinculadas ao Esporte.

**Parágrafo único** – As dotações vinculadas ao órgão de política da pessoa idosa permanecerão vinculadas ao órgão transformado, sendo desnecessário seu remanejamento.

**Art.3º.** Consta no anexo único deste Decreto quadro com a descrição das dotações remanejadas com a nova classificação funcional-programática, utilizando-se para fins contábeis o disposto nos artigos 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e artigos 13 e 16 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 742/2023.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

### ANEXO ÚNICO

COD. RED.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NAT. DESPESA	FONTE	SALDO ANULADO PARA FINS DE REMANEJAMENTO	SALDO REMANEJADO
2561	12.01.27.812.0012.1153	3.3.90.30	1.700.0286	1,00	-0-
2562	12.01.27.812.0012.1153	3.3.90.39	1.700.0286	1,00	-0-
2159	12.01.27.812.0107.1041	3.3.90.30	1.500.0084	10.000,00	-0-
2574	12.01.27.812.0107.1041	3.3.90.39	1.500.0084	21.500,00	-0-
609	12.01.27.812.0107.1041	4.4.90.51	1.500.0084	22.000,00	-0-
633	12.01.27.812.0107.1154 (ação incentivo ao esporte)	3.3.90.30	1.500.0084	30.000,00	-0-
634	12.01.27.812.0107.1154	3.3.90.32	1.500.0084	5.000,00	-0-
731	12.01.27.812.0107.1154	3.3.90.39	1.500.0084	5.000,00	-0-
2043	12.01.27.812.0107.1154	3.3.90.48	1.500.0084	30.000,00	-0-
2428	12.01.27.812.0107.1154	4.4.90.52	1.500.0084	5.000,00	-0-
2341	12.01.27.812.0107.2351	3.1.90.04	1.500.0084	192.000,00	-0-
2343	12.01.27.812.0107.2351	3.1.90.11	1.500.0084	190.000,00	-0-
2344	12.01.27.812.0107.2351	3.1.90.13	1.500.0084	20.500,00	-0-
611	12.01.27.812.0107.2360	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
635	12.01.27.812.0107.2360	3.3.90.39	1.500.0084	70.000,00	-0-
610	12.01.27.812.0107.2360	4.4.90.52	1.500.0084	5.000,00	-0-
729	12.01.27.812.0107.2377	3.3.50.43	1.500.0084	1.000,00	-0-
-----	31.01.27.812.0012.1153	3.3.90.30	1.700.0286	-0-	1,00
-----	31.01.27.812.0012.1153	3.3.90.39	1.700.0286	-0-	1,00
-----	31.01.27.812.0107.1041	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	10.000,00
-----	31.01.27.812.0107.1041	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	21.500,00
-----	31.01.27.812.0107.1041	4.4.90.51	1.500.0084	-0-	22.000,00
-----	31.01.27.812.0107.1154 (ação incentivo ao esporte)	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	30.000,00
-----	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.32	1.500.0084	-0-	5.000,00
-----	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	5.000,00
-----	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.48	1.500.0084	-0-	30.000,00
-----	31.01.27.812.0107.1154	4.4.90.52	1.500.0084	-0-	5.000,00
-----	31.01.27.812.0107.2351	3.1.90.04	1.500.0084	-0-	192.000,00
-----	31.01.27.812.0107.2351	3.1.90.11	1.500.0084	-0-	190.000,00
-----	31.01.27.812.0107.2351	3.1.90.13	1.500.0084	-0-	20.500,00
-----	31.01.27.812.0107.2360	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	5.000,00
-----	31.01.27.812.0107.2360	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	70.000,00
-----	31.01.27.812.0107.2360	4.4.90.52	1.500.0084	-0-	5.000,00
-----	31.01.27.812.0107.2377	3.3.50.43	1.500.0084	-0-	1.000,00
TOTAL				612.002,00	612.002,00

FONTE: 1.700.0286 - CONVENIO MINISTERIO DACIDADANIA - ESPORTE  
1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital  
acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 10, de 23 de março de 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**= R E S O L V E =**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 8882/2022, referente à contratação de empresa especializada em Palestras para os servidores da Educação, com finalidade a motivação, valorização e acolhimento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação:

NOME – Juliete Correia Massambane (Presidente – Superintendente de Educação – Mat. 36/13131)

NOME – Glenio do Nascimento (Presidente – Superintendente de Administração Educacional – Mat. 15.206)

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 15.201)

Prefeitura do Município de Paracambi, 23 de março de 2023.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021**

PORTARIA Nº 036 de 18 de outubro de 2021

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado  
Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2021

Para se apresentar no dia 24/03/2023 às 10h na Secretaria Municipal de Educação.

**PROFESSOR B**

NOME	COTA	PcD
CLAUDIA APARECIDA SOARES VICCHY	COTA	

**GLENIO DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

**Evite água parada.  
Proteja sua família.**



**DENGUE MATA!**

**Não desvie o olhar.**



**Fique atento. Denuncie.**

**PROTEJA**  
nossas crianças e  
adolescentes da violência.

**Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**

**FORA DA  
ESCOLA  
NÃO PODE!**

**BUSCA ATIVA  
ESCOLAR**

**AGORA, é todo  
mundo na escola!**

[buscaativaescolar.org.br](http://buscaativaescolar.org.br)

